

Processo: 23205.026991/2023-54

Assunto: Edital de seleção institucional de propostas de Eventos de natureza científica, tecnológica e/ou de inovação para submissão à Fase II do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 08/2023 PROEVENTOS 2024.

Interessado: Robson Silveira Goulart (DAEX/PROEC)

Parecer 01/2023 – Conselheira Adalgiza Pinto Neto

I – Histórico

Trata-se de processo incluído na Pauta da 9ª sessão ordinária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC), ocorrida em 19 de outubro de 2023. O processo tem como finalidade a apreciação do Edital de Seleção Institucional de Propostas de Eventos de natureza científica, tecnológica e/ou de inovação para submissão à Fase II do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 08/2023 PROEVENTOS 2024 - Eventos de Inovação.

Em julho de 2023 foi lançado o Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 08/2023 PROEVENTOS 2024. A Chamada Pública em questão, realizada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) convida aos interessados a submeterem propostas para fomento de eventos que incentivem a cultura de inovação, empreendedorismo e tecnologia para o ecossistema catarinense de inovação.

O Objeto da Chamada Pública é apoiar a realização de eventos de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia nas modalidades presencial ou híbrido, objetivando o desenvolvimento de novos negócios, soluções a demandas da sociedade, produtos e serviços inovadores para o fortalecimento do empreendedorismo em tecnologia e inovação voltados ao ecossistema de tecnologia e inovação do Estado de Santa Catarina.

A Chamada prevê que cada Instituição possa indicar até duas propostas de evento por categoria (regional, estadual ou nacional), em cada fase, submetidas para avaliação da FAPESC, segundo os critérios definidos no Edital. Essa submissão, deve ser precedida de uma pré-seleção, e aprovação pela instituição proponente,

procedimento que deve ser comprovado na submissão da proposta na plataforma de CTI da FAPESC.

Os eventos devem ocorrer entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, e respeitar uma série de requisitos definidos na Chamada Pública. As fases definidas para proposição dos eventos são: FASE I - Eventos previstos entre 01 de janeiro e 30 de junho de 2024, e; FASE 2 - Eventos previstos entre 01 de julho e 31 de dezembro de 2024.

Em 06 de novembro de 2023 foi divulgado o Resultado Final das propostas aprovadas na Chamada Pública nº 08/2023 PROEVENTOS 2024 - FASE I.

No dia 1º de setembro de 2023 foi realizado o pedido de parecer jurídico, pela PROEC, acerca da minuta do Edital interno para Seleção Institucional de propostas de eventos para submissão ao Edital de Chamada Pública FAPESC nº 08/2023 PROEVENTOS 2024 - Eventos de Inovação.

No dia 04 de setembro de 2023, o Reitor da UFFS encaminhou o processo para a Procuradoria Federal para análise e parecer.

Em 14 de setembro de 2023, a Procuradoria emitiu parecer jurídico n. 00255/2023/PF-UFFS/PFUUFFS/PGF/AGU, opinando pela regularidade da minuta em apreço, com orientações objetivas para realização de complementos que deveriam ser incluídos no documento. Nesta mesma data, o reitor da UFFS encaminhou o processo para a PROEC, para observar o parecer da Procuradoria Federal.

Em 28 de setembro de 2023, a PROEC, por meio da DAEX, emitiu considerações aos apontamentos indicados no Parecer jurídico, defendendo a manutenção de algumas informações já inseridas na minuta do Edital interno e acolhendo outras recomendações.

No dia 02 de outubro de 2023, foi disponibilizada nova minuta do Edital Interno, com acréscimo do item 10.2, que trata da anulação ou revogação do Edital, conforme orientação do Parecer jurídico da Procuradoria Federal da UFFS.

No dia 02 de outubro de 2023, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFFS remeteu o Processo para apreciação desta Câmara.

Em 19 de outubro de 2023, o Processo foi designado para minha relatoria.

II – Análise técnica

A análise técnica deste Processo está sustentada no exame dos seguintes documentos:

- Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 08/2023 PROEVENTOS 2024 - Eventos de Inovação.
- EDITAL Nº ___/GR/UFGS/2023 - SELEÇÃO INSTITUCIONAL DE PROPOSTAS DE EVENTOS PARA SUBMISSÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC nº 08/2023 PROEVENTOS 2024 – EVENTOS DE INOVAÇÃO (Minuta)
- Parecer n. 00255/2023/PF-UFGS/PFUFGS/PGF/AGU da Procuradoria Federal junto a UFGS (PF-UFGS)
- RESOLUÇÃO Nº 101/CONSUNI/UFGS/2022 - Política de Inovação da Universidade Federal da Fronteira Sul

Trata-se de Edital Interno que conecta à Universidade Federal da Fronteira Sul a recursos de fomento a eventos em uma área estratégica para a sociedade que é a Inovação. A Chamada Pública da FAPESC que é o objeto da Minuta se propõe a receber e avaliar propostas para fomento de eventos que incentivem a cultura de inovação, empreendedorismo e tecnologia para o ecossistema catarinense de inovação.

A participação da UFGS em editais como este está em consonância com o que está disposto nos objetivos da Política de Inovação da UFGS, aprovada em junho de 2022, que afirma a Universidade precisa “...*criar mecanismos para incentivar a comunidade universitária a participar de ações, chamadas públicas e demais atividades para inclusão da UFGS em diferentes cenários nacionais e internacionais relacionados à inovação*”.

O mesmo documento ainda afirma que “...*é necessário integrar a inovação às atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, visando complementar a formação discente, fortalecendo e ampliando o potencial de contribuição dos egressos da UFGS para a sociedade*”.

Destaco ainda o Artigo 43, da Política de Inovação vigente que ressalta que “*A Universidade deve assegurar e garantir recursos financeiros anuais para fomento de atividades de inovação, em conformidade com esta Política e demais instrumentos regulatórios institucionais e legais*”.

Considerando a importância da temática da Inovação em âmbito institucional, a possibilidade de participar de Editais que apoiam a realização de eventos, como o que se tem em tela por meio da FAPESC, é uma oportunidade que deve ser aproveitada e devidamente encaminhada pela UFGS.

Atenção deve ser dada, até certa estranheza, em não ter havido o mesmo movimento institucional para selecionar propostas na Fase I da mesma chamada Pública. Essa situação deve ser devidamente esclarecida, uma vez que era condição para a submissão de propostas de proponentes ao Edital da naquela Fase, que houvesse uma pré-seleção e aprovação em cada uma das instituições dos proponentes, o que parece não ter ocorrido na UFFS.

No que diz respeito à Minuta do Edital em questão, na análise realizada, o texto está em consonância com as exigências e determinações da Chamada Pública da FAPESC, instruindo de forma adequada às etapas precedentes à submissão das Propostas selecionadas à Plataforma de CTI da FAPESC.

Ademais, a última versão apensada da Minuta do Edital Interno também atende satisfatoriamente, às orientações e sugestões realizadas pela Procuradoria Federal da UFFS, que oportunamente já havia se posicionado pela regularidade dessa Minuta.

III – Voto da Relatora

Considerando a análise do processo, emito parecer favorável à aprovação em sua íntegra da Minuta do EDITAL N° ___/GR/UFFS/2023 - SELEÇÃO INSTITUCIONAL DE PROPOSTAS DE EVENTOS PARA SUBMISSÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC nº 08/2023 PROEVENTOS 2024 – EVENTOS DE INOVAÇÃO, sem prejuízo de emendas que esta Câmara julgar necessárias.

Realeza, 11 de novembro de 2023.